



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
Rua Sarmento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

EDITAL Nº 03/2020
ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE TITULAR E
SUPLENTE DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE MANDATO 2020-2021

1. PREÂMBULO

1.1 O processo eleitoral será conduzido pela Secretaria do PPG-CS, que torna público e estabelece as normas do processo de eleição para os (a) novos (a) representantes discentes titular e suplente - Mestrado / Doutorado - do referido programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela CCPPG-CS da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre;

1.3 Cada aluno poderá votar e ser votado por seus pares somente na modalidade que estiver cursando – mestrandos votam em mestrandos e doutorandos votam em doutorandos. O mandato dos novos representantes discentes e seus suplentes da CCPPG-CS será de (01) um ano e seis meses a partir da posse.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES DISCENTES

2.1 Os Representantes discentes devem comparecer às reuniões da CCPPG-CS, com direito de voz e voto sobre os assuntos discutidos e remeter aos demais discentes do programa o que foi decidido nas reuniões, bem como levar para as reuniões, dúvidas, sugestões e reclamações dos demais discentes.

3. DA CANDIDATURA

3.1 A candidatura à eleição para representante e suplente discente será feita mediante inscrição de chapa completa, mediante inscrição em formulário próprio (Anexo I deste Edital), no período de **17/08/2020 a 18/08/2020**.

3.3 A lista definitiva das chapas inscritas será divulgada no site institucional e por e-mail em **19/08/2020**.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 Cada discente deverá votar somente em uma chapa.

4.2 A votação ocorrerá de **24/08/2020 a 25/08/2020** via Google Forms.

5. DA APURAÇÃO

5.1 O resultado será apurado e divulgado no dia **26/08/2020** pela Secretaria do PPG-CS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Secretaria do PPG-CS fará a apuração dos votos e encaminhará por e-mail o resultado à CCPPG-CS e a todos os alunos do PPG-CS.

7. DA POSSE

7.1 Os novos representantes discentes da CCPPG-CS tomarão posse na reunião ordinária da comissão coordenadora, no **mês de setembro de 2020**.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período	Etapa
17 e 18/08/2020	Inscrições dos candidatos
19/08/2020	Divulgação da lista definitiva dos candidatos
24 e 25/08/2020	Votação
26/08/2020	Apuração dos votos e Divulgação do resultado
Reunião Ordinária da Comissão Coordenadora do mês de setembro	Posse

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPG-CS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador do PPG Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

ANEXO I

EDITAL nº 03/2020

Formulário de Inscrição para Candidatura de Chapas para Representante Discente e Suplente Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

	CANDIDATO A REPRESENTANTE
Nome Completo	
Nível (Mestrado ou Doutorado)	
Matrícula	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	

	CANDIDATO A SUPLENTE
Nome Completo	
Nível (Mestrado ou Doutorado)	
Matrícula	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	

Termo de Aceitação de Investidura

Nós, candidatos a Representante Discente e Suplente Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aceitamos a investidura, caso sejamos eleitos, nos termos do Regulamento do PPG-CS, aprovado pelo Conselho Universitário. Estamos cientes do inteiro teor do Regulamento do PPG-CS e comprometemo-nos desde já ao respectivo cumprimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

Assinatura dos Candidatos